Artigo 2º. Os descontos por falta em Reuniões, por parte dos Vereadores, serão feitos de acordo com a Resolução Nº. 07/86 de 07 de fevereiro de 1986, desta Câmara Municipal.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1998.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mariluacas, 14 de dezembro de 1998.

Rogério Filgueiras Gomes — João Francisco de Faria
Presidente — Vice-Presidente

Rômulo de Lacerda Rodrigues
1º. Secretário

Resolução Nº. 37/98

"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao Vereador Rogério Filgueiras Gomes, e contém outras providências."

Artigo 1º. Fica concedido ao Vereador Rogério Filgueiras Gomes, o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal de Mariluacas, na Presidência da Câmara Municipal, no período de fevereiro a março de 1988 e nos anos de 1989/1990 e 1997/1998.

Artigo 2º. O Diploma de Honra ao Mérito, especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 30 de dezembro de 1998.

Rogério Vilaça Nunes Gomes — Presidente
João Francisco de Faria — Vice Presidente

Romulo da Costa Rodrigues
1º. Secretário

Resolução nº 01/99

Estabelece o valor da Remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Manhuaçu para o exercício de Dezembro de 1998 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em atendimento a Resolução nº. 01/96 que fixou a remuneração dos Vereadores para o quatriênio 1997/2000, em consonância com o Regimento desta Casa Legislativa e demais dispositivos dos artigos 29, inciso V e 37, inciso XI, da Constituição Federal, inciso VI da Co